

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV — 96ª DA REPÚBLICA — Nº 25.786

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1966

Secdet premia símbolo: Centur

A premiação dos artistas que se destacaram no concurso promovido pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, visando escolher o símbolo oficial do Centur, ocorrerá amanhã às 18 horas, na Galeria Theodoro Braga.

Na ocasião, o desenhista Risaldo Ferreira Neves, vencedor do concurso, usando o pseudônimo Nevasca, receberá das mãos do titular da Secdet a quantia de 20 mil cruzados, a que fez jus. Os concorrentes Lóris Rocha Pereira, Carlos Alberto Ferreira e Osmar Pinheiro de Souza Júnior, receberão de Acyr Castro cada qual um título de menção honrosa.

Estes quatro contemplados são uma parte dos 20 artistas que tomaram parte no concurso para escolha de um símbolo para o Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves". Um total de 23 trabalhos chegaram a ser apresentados, havendo a comissão julgadora se manifestado quase unanimemente pela peça criada por Risaldo Ferreira Neves, que vai ser oficialmente adotada, inclusive devendo figurar nos impressos do Centur.

Os símbolos sugeridos à Secdet através desse concurso ficaram em exposição na Galeria Theodoro Braga, em a qual seus autores não somente receberam Cz\$ 20.000,00 que cabem ao primeiro colocado e menção honrosa aos demais premiados, bem como homenagem reservada pelo Governo do Estado incentivando-os a prosseguir na especialidade quanto a símbolos.

Biblioteca

Tem dado bons resultados o atendimento a leitores que vivem nos subúrbios e que encontrando dificuldades para ir à Biblioteca Pública, servem-se das publicações contidas em viatura especial da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo. Milhares de pessoas leram os livros selecionados por especialistas incumbidos de difundir a boa leitura entre a população afastada do centro da capital, pelo que o titular da Secdet decidiu manter esse serviço, pelo menos por mais um ano, podendo ser prorrogado.

Nesse sentido, Acyr Castro renovou convênio com o Instituto Nacional do Livro, órgão que fornece o material recomendado a esses leitores. Continuará percorrendo a periferia da cidade o carro-biblioteca, levando a cultura aos belenseses, através de livros que lhes convém. Todos os bairros que ainda não foram visitados por bibliotecários dessa Secretaria de Estado o serão dentro em breve.

Jader vai a Igarapé-Miri para inauguração de obras

O governador Jader Barbalho inaugurou obras em Igarapé Miri. Nesse município, esteve não somente na sede, mas também na principal vila, está ganhando na oportunidade energia elétrica fornecida pela Centrais Elétricas do Pará S/A.

Essa visita, foi a primeira de Jader Barbalho como governador do Estado. Falando à população local, disse que somente não esteve antes em Igarapé Miri, na qualidade de primeiro mandatário do Estado, porque não convinha apenas discursar. "Não estive aqui antes porque não queria vir apenas fazer discursos. Precisava vir com coisas concretas para oferecer".

Através de convênios com o Fundepar/Seplan, o Governo do Estado investiu nesse município mais de 4,5 milhões de cruzados. O total de investimentos, de que participaram outros órgãos estaduais, alcançam a casa de 5,5 milhões de cruzados. Com esse dinheiro, foram atendidos setores agrícolas, educacionais, saneamento, emprego e assistência social, além de muitos outros. Na verdade a soma dos recursos provenientes de convênios e de órgãos estaduais atinge a cifra de 12 milhões de cruzados investidos pela Administração Jader Barbalho em empreendimentos que facilitam a vida do povo desse município.

TERRAS E OBRAS

Além de obras públicas, grande parte da população vinha pleiteando ao governador do Estado lotes de terra, no que foi atendido. O Instituto de Terras do Pará tem regularizado muitas áreas trabalhadas no município de Igarapé-Miri, por lavradores, sendo que nessa visita a eles Jader Barbalho entregou mais 61 títulos.

Em sua viagem administrativa à cidade, o governador presidiu a inauguração da Escola Municipal Vereador Porcillano Correa, com oito salas e cada qual com capacidade para 40 alunos, funcionando em três turnos. Inaugurou o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, a ampliação da Escola Municipal Marilda Nunes e a reconstrução da Escola Prof. Manoel Antonio de Castro.

Ao final, Jader Barbalho atendeu, na Casa da Cultura, representantes da comunidade local, ouvindo suas reivindicações e dizendo dos seus propósitos como administrador do Estado.



O governador na inauguração de um bloco cirúrgico, na cidade

CELPA EM MAIAUATÁ

Da cidade, o governador e sua comitiva se deslocaram para Vila Maiauatá, distante dali cerca de 30 quilômetros e onde se deu a inauguração de nova unidade da Celpa. A partir de então os maiauataenses passaram a contar com moderno sistema de energia elétrica, num investimento estadual que a preços atuais está em 2,6 milhões de cruzados.

Jader Barbalho garantiu para dentro em breve a reconstrução de quadras de esporte e de um campo de futebol. Disse que sabia estar apenas uma parte da população de Maiauatá sendo atendida pela Cosanpa, em razão dos altos custos de investimentos no abastecimento d'água e que, porém, será estudada uma solução que atenda a todos.

TOTAL DOS INVESTIMENTOS

Até 24 de julho último o Governo Jader Barbalho investiu no município de Igarapé Miri extamente Cz\$..... 12.217.537,80, dos quais Cz\$ 4.653.620,88 mediante convênios da Fundepar/Seplan com a administração do prefeito Manoel da Paixão e Silva e Cz\$ 7.563.916,92 constituem investimentos de órgãos estaduais.

O total parcial desse montante decorrente de convênios, é assim especificado: Cz\$ 70.860,00 na construção e aparelhamento do Centro Cirúrgico (Hospital e Maternidade Santana), Cz\$ 135.441,80

destinados a cultura, desportos e turismo, dando apoio à Liga Esportiva Municipal e ao São Paulo Futebol Clube, Cz\$ 122.429,67 no setor de Comunicação, com a implantação de uma Estação Retransmissora de Televisão, por convênio com a Funtelpa, Cz\$ 186.114,61 no setor Energia, melhorando e implantando Sistemas de Energia Elétrica nas localidades Igarapezinho, Vila Boa União e Vila Santa Maria, bem como extensão da Rede de Energia Elétrica até à localidade de Mocajuteua, segundo convênios celebrados pela Celpa. No setor Transporte, Cz\$ 153.530,00 foram gastos com a recuperação das estradas que interligam a cidade de Igarapé Miri a Vila Maiauatá e Mocajuba, Cz\$..... 110.550,00 em recuperação do Sistema Viário Urbano, Cz\$.. 2.211.000,00 com a manutenção da Rodovia PA-151, no trecho Igarapé-Miri-Km 49, Cz\$ 81.070,00 com melhoria do Sistema Hidroviário (Furo Timbui, Aquariquára, Valério, Mangal Grande e Igarapé Santana) e Cz\$ 253.120,00 com a construção de ponte e trapiche, respectivamente no Rio Cagi e em Vila Maiauatá. Em Habitação e Urbanismo foram dispendidos Cz\$ 547.600,00 em obras de Infraestrutura Urbana. No campo da Assistência Social, o governo aplicou Cz\$ 22.110,00 adquirindo um imóvel para o Projeto Casulo, na Vila Maiauatá. Finalmente em Administração e

Planejamento foram aplicados Cz\$ 355.501,00 na construção do prédio do SMER e na recuperação da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, bem como Cz\$ 94.451,49 com a implantação do Sistema de Som e Aparelhamento, da Câmara Municipal de Igarapé Miri.

Os Cz\$ 7.563.916,92 aplicados no município de Igarapé Miri por órgãos estaduais, sem convênios, são assim especificados: Cz\$ 1.505,77 da Sagri para fomento a culturas alimentares e fibras têxteis, Cz\$ 2.126.720,57 da Seduc, para construção de três unidades escolares, sendo uma na cidade, uma em Vila Maiauatá e a outra em Vila Cidade Nova; Cz\$ 308.410,32 em recuperação de duas unidades escolares, bem como Cz\$ 304.815,83 na habilitação de 193 professores, treinamento de 12 professores, distribuição de 16.180 livros e material permanente de Educação. Sozinha a Celpa investiu Cz\$ 4.570.952,17 na produção e distribuição de energia elétrica. Em empregos e assistência social o Governo do Estado fez aplicação de Cz\$ 30.412,24 com implantação de uma unidade do Ipasep e ação comunitária, parcela esta saída da Asipag e do próprio Ipasep e Cz\$ 221.100,00 foram aplicados pela Cosanpa, com a execução de um poço profundo, para abastecimento d'água.

ANO XCV — 96ª DA REPÚBLICA — Nº 25.786

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1988.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

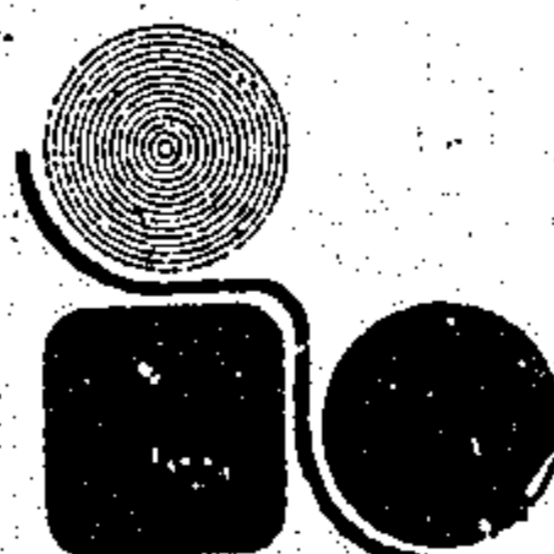
CONCURSO PÚBLICO PARA O
PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE
ADVOGADO DE OFÍCIO
Do Superior Tribunal Militar

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE ADITIVOS
AOS CONTRATOS
DA Seduc

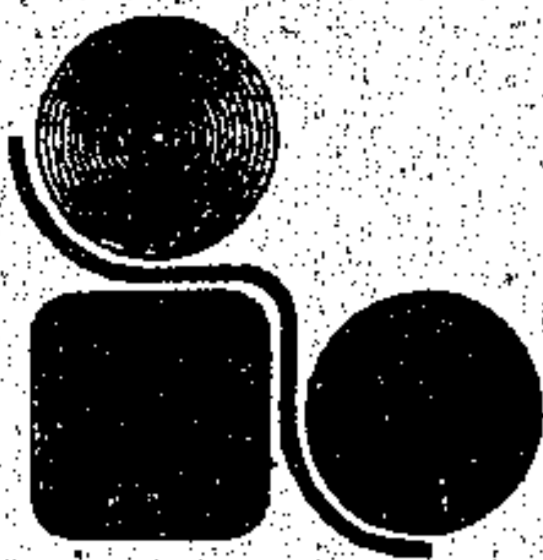
CONCURSO VESTIBULAR — 1987 — EDITAL
Nº 002/86 — COPERVES

DA Universidade Federal do Pará
ADVERTÊNCIA
DA Delegacia Federal de Agricultura do
Pará.

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR-BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 957,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72.67. Preço por Página CZ\$ 14.824.68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1037 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 01032/86-SEPLAN.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 26.06.86, JULIETA MARIA AMORIM DANIN, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Organização, Código GEP-DAS-011.4, a qual foi colocada à disposição do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, através da Port. nº 1666, de 12.12.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1038 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 0621/86-Gab. Gov.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Merenda Escolar, Município de Primavera, JOAQUINA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-001.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1039 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01219/86-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Santarém, RITA MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1049 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01220/86-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Santarém, ÁLVARO DE OLIVEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1046 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 01035/86-SEPLAN.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 19.06.86, JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, Assistente Técnico, o qual foi colocado à disposição do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, através da Port. nº 1667, de 12.12.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1052 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01207/86-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LÚCIA GOMES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado no Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1056 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 139/86-GAB-DG.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLÓVIS PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1057 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 140/86-GAB-DG.

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ILDEFONSO DE JESUS MONTEIRO, do cargo em Comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Peruru, Município de São Caetano de Odévilas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1058 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 140/86-GAB-DG.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOAQUIM ROCHA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Peruru, Município de São Caetano de Odévilas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

PORTARIA Nº 1059 DE 21 DE JULHO DE 1986.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00915/86-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 726, DE 14.05.86, que coloca à disposição, até ulterior deliberação, da Associação dos Administradores Escolares do Estado do Pará - ADEPA, RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.869)

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 513/86-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o teor do despacho exarado no Processo nº 006078/86,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ROSA CRISTINA GÍDIA SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS BORGES e CARLOS ALBERTO BOTELHO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de Junho de 1986.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA 578/86-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o despacho do Assistente Jurídico desta Secretaria, exarado no Processo nº 0734/86,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA DAS GRAÇAS BORGES, MARIA NATIVIDADE SANTOS SILVA e LEONOR NAZARETH MELO CORREA, assistentes Jurídicas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de junho de 1986.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 641/86-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o despacho do Assistente Jurídico desta Secretaria, exarado no Processo nº 021698/84 e 09162/84,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS LEONOR NAZARETH MELO CORREA, ROSA CRISTINA GÍDIA SANTOS e JOSÉ TADEU DUARTE Assistentes Jurídicos desta Secretaria, para sob a presidência da Primeira, comporem a Comissão de Inquérito para apurar o abandono de cargo nos processos acima mencionados.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de Julho de 1986.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 644/86-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o despacho exarado no Processo nº 010168/86-SE/EDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras NAZIRÁ LABAD, RAIMUNDA HENRIQUETA e LEONOR DE NAZARETH MELO CORREA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 1986.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

(Ext.nº 7689-Reg.nº 19.930-Dia 28.07.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente da Tomada de Preços nº06/86-SEVOP-Objeto: Construção do Setor de Emergência da Unidade Mista na Cidade Nova VI, Município de Ananindeua-Pará-Verba: Exercício de 1986-Fundo de Participação-Valor: 1.800.000,00-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-10-Habituação e Urbanismo-59-Regiões Metropolitanas-323-Planejamento Urbano-1100-Programação a cargo do Fundo Metropolitan-4130-Programação em regime de execução especial-Exercício de 1986-Verba: Recursos do Estado-Saldo Restante-70.142,41-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Assistência Médica e Sanitária-1069-Construção, ampliação e reforma de Unidade da SESPA-4110-Obras e Instalações-Empenhos nºs. 622030 e 601384-Valores: 1.800.000,00 e 70.142,41-Valor do contrato: 1.870.142,41-Prazo: 90 (noventa) dias úteis-Belém, 25 de julho de 1986-Assinaturas: Pela SEVOP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA - Construções Gerais Ltda. Manoel Joaquim de Almeida.
(T.nº 07120-Reg.nº 19.928-Dia 28.07.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO MODELO.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor MARCOS DAVID NAHON - pelo Instituto Modelo.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO MODELO.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 114.800,00 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor MARCOS DAVID NAHON.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "BOA ESPERANÇA"
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 624.600,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Correrão a Conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.86

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOAQUIM FARIAS MONTEIRO pela Escola Boa Esperança.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA NOVO MUNDO.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 852.600,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. RONALD ARAÚJO DE ANDRADE.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO AMERICANO DO SUL.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries de 1º Grau por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 840.600,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Correrão a Conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. RONALD ARAÚJO DE ANDRADE pelo Colégio Americano do Sul.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ELIAS VIANA.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no Estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 1.438.200,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. NUNO ALVARO MIRANDA.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ELIAS VIANA.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª Série do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 959.700,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor NUNO ALVARO MIRANDA - Pelo Elias Viana.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO SÃO JOÃO.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª Séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 322.800,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITO CENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio , correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor JOÃO PINHEIRO DA SILVA - Pelo São João.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO SÃO JOÃO.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª Séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 225.400,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATRO CENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 1986
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor JOÃO PINHEIRO DA SILVA - Pelo São João.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ANA CRISTINA SILVA

0868

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA "PADRE MARCOS SHAWALDER".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª Séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 431.400,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor LUCIMAR CORRÊA MÂRTIRES - Pelo Padre Marcos Shawalder.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DO MICKKEY.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª Séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 162.600,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEIS CENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA - Pelo Mickey.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª Séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 166.800,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E OITO CENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora MARINA RODRIGUES BRASIL - Pelo Centro Educacional de Castanhal.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU O MUNDO INFANTIL.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA - Pelo O Mundo Infantil.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU EXTERNATO BATISTA.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora ANA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO - Pelo Externato Batista.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/86 - DTS/SE/EDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU GRILLO FALANTE.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Conveniado.
VALOR: Cz\$ 108.600,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora ELIZABETH PASSOS DA CRUZ - Pelo Grillo Falante.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 16/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL "JOÃO XXIII".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DOZENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora OCILA DA SILVA FAVACHO - Pelo João XXIII.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 18/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA TEREZINHA".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DOZENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE - Pela Santa Teresinha.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº 19/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor ISSAC DAVID NAHON - Pelo José de Anchieta.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 17/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL "JOÃO XXIII".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Senhora OCILA DA SILVA FAVACHO, responsável pelo Centro Educacional "João XXIII".
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 20/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries de 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ISAAC DAVID NAHON responsável pelo Colégio.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº 21/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MODELO".
OBJETO: Aquisição de Vagas de 1ª a 8ª séries de 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E HUM MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. CACILDA GUIMARÃES FANHA responsável pela Escola.
TESTEMUNHA: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 22/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MODELO".
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VALOR: Cz\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. CACILDA GUIMARÃES FANHA - responsável pela Escola.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 23/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VALOR: Cz\$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. CELI DE ALMEIDA GIROUX, responsável pelo Centro.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 25/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O "CENTRO EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA".
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 372.600,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. FERNANDO FRANCO DA SILVA pela Escola.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

EXTRATO DO CONVENIO Nº 26/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "ROSA GAITORNO".
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. CELI ALVES DE SOUZA pela Escola.
TESTEMUNHAS: MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 28/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA MARECHAL RONDON.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL CRUZADOS).
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, e a Senhora MARIA DO SOCORRO BARROS BARATA MACHADO pela Escola.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 29/86 - DTS/SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA MARECHAL RONDON.
OBJETO: Aquisição de Vagas, de 1ª a 8ª séries de 1º Grau por parte da SEDUC, no estabelecimento Convênio.
VALOR: Cz\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS CRUZADOS).
CRÉDITO: Correrão por conta do Salário Educação/Quota Estadual.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 07.05.86

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA DO SOCORRO BARROS BARATA responsável pela Escola.
TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA DA SILVA
(Ext.nº 7690-Reg.nº 19.931-Dia 28.07.86)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. ESMELINO DIAS MOREIRA.
OBJETO: Locação do prédio localizado no Conjunto Jaderlân - dia I.
VALOR: Cz\$ 944,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01/08/07/021/2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos.
PRAZO: Determinado de doze (12) meses, iniciando-se em 01.03.86 (primeiro de março de mil novecentos e oitenta e seis), e terminado em 28.02.87 (vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete).
FORO: Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 15.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor ESMELINO DIAS MOREIRA - LOCADOR.
TESTEMUNHAS: Ilegível

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A Sra. MARGARIDA DE CARVALHO BEZERRA.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rodovia do Coqueiro, passagem Monte Sinal, nº 140.
VALOR: CR\$ 2.160,000 (DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01/08/07/021/2122/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: Determinado de 1 (um) ano, iniciando-se em 01.01.86 (primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis), e terminando em 31.12.86 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis).
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARGARIDA DE CARVALHO BEZERRA - Locadora.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE V. SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - CASTANHAL.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Presidente Vargas, Praça de São Francisco s/n, em Castanhal.
VALOR: CR\$ 19.680,00 (DEZENOVE MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/021/2.1.2.2/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A Locação é feita por um (01) ano, contado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1986.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOAQUIM AMORAS CASTRO, pela Sociedade Beneficente São Francisco das Chagas.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/86

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - CASTANHAL.
OBJETO: Dar nova redação às cláusulas Primeira, Segunda e Décima Primeira.
VALOR: Cz\$ 1.906,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SEIS CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/021/2.1.2.2/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: O presente Termo Aditivo terá prazo de março /86 a Fevereiro/87.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOAQUIM AMORAS CASTRO, pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Senhor OSVALDO PEREIRA SANTOS.
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Originário.
VALOR MENSAL: Cz\$ 1.917,79 (HUM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE CRUZADOS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
CRÉDITO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/021/2.122 - Funcionamento de Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: Ficará em vigor até 28 de fevereiro de 1987.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A DIOCESE DE FONTE DE PEDRAS.
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Originário.

VALOR MENSAL: 3.487,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS).
 CRÉDITO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/021/2.122 - Funcionamento de Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
 PRAZO: A presente Locação terá início em 01.01.86 e terminando em 28.02.87.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 30.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARIA DE LOURDES GARCIA REIMÃO, pela Diocese de Ponta de Pedras.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA NILZA DE SOUSA TAVEIRA.
 OBJETO: Dar nova redação às cláusulas Primeira e segunda do Contrato.
 VALOR: Cz\$ 3.192,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZADOS).
 CRÉDITO: As despesas do presente CONTRATO, correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01/08/07/021/2.122 Funcionamento de Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
 PRAZO: A presente Locação começa em 15 de outubro de 1985 e vigorando até 28 de fevereiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 30.04.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Sra. NILZA DE SOUSA TAVEIRA - LOCADORA.
 TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
 SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Sra. MARGARIDA DE CARVALHO BEZERRA.
 OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato.
 VALOR MENSAL Cz\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ CRUZADOS)
 CRÉDITO: As despesas do presente Contrato, correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01/08/07/021/2.122 Funcionamento de Serviços Administrativos - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
 PRAZO: A presente Locação é feita por prazo determinado de quatorze (14) meses, iniciando-se em 01.01.86 e terminando em 28.02.87.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. MARGARIDA DE CARVALHO BEZERRA.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS.
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau
 VALOR: Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. SUBPROGRAMA - BOLSAS DE ESTUDO. Atividade: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. Elemento de Despesa 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de Janeiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p/Ir. IERECÉ PALHEIRA DE MIRA.
 TESTEMUNHA: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O "INSTITUTO MODELO"
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
 VALOR: Cz\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - Assistência a Educandos. Subprograma - Bolsas de Estudo. Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento de despesa. 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de Janeiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. MARCOS DAVID NAHON
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA "BOA ESPERANÇA"
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
 VALOR: Cz\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - Assistência a Educandos. Subprograma - Bolsas de Estudo. Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento de Despesa. 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de Janeiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOAQUIM FARIAS MONTEIRO.
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA NOVO MUNDO.
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau.
 VALOR: Cz\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - Assistência a Educandos. Subprograma - Bolsas de Estudo. Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento de Despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de Janeiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI Secretário de Estado de Educação e o Sr. RONALD ARAÚJO DE ANDRADE pela Escola.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA AMERIL CANO DO SUL
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau
 VALOR: Cz\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - Assistência a Educandos. Subprograma: Bolsas de Estudo. Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo - Elemento de despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de Janeiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. RONALDO ARAÚJO DE ANDRADE.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO SÃO JOÃO
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º Grau
 VALOR: Cz\$100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - Assistência a Educando. Subprograma: Bolsas de Estudo. Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento de despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de janeiro de 1987.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 08.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOÃO PINHEIRO DA SILVA.
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
 ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/86 - DTS/SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "JOSÉ DE AMCHETA"
 OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo a alunos financeiramente carentes.
 VALOR: Cz\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS).
 CRÉDITO: Correrão por conta do Programa - Assistência a Educandos, Subprograma - Bolsas de Estudo. Atividade: Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento de Despesa: 3254 - Apoio Financeiro a Estudante.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de Janeiro de 1987.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.86
 ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ISAAC DAVID NAHON responsável pelo Colégio.
 TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 (Ext.nº 7692-Reg.nº 19.931-Dia 28.07.86)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA, para fazer face às despesas com a aquisição de 02(dois) grupos geradores para Unidades de Ensino do Município de Xingura.
 VALOR TOTAL: Cz\$ 161.540,00 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZADOS)
 CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta dos recursos providos do CONVÊNIO FUNDEPAR/SEDUC Nº 112/86, de 28 de abril de 1986.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 03.06.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. IPAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito de Xingura.
 TESTEMUNHAS: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA, para fazer face às despesas com a construção de salas de aula e demais dependências, na cidade de Conceição do Araguaia.
 VALOR TOTAL: Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: Correrão por conta do PTA/86-SE/02-Exercício de 1986; Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01 - Ação: 01 - Construção de Unidades

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA, para fazer face às despesas com a Ampliação do Bloco Administrativo e Conjunto Sanitário na E.E. de 1º Grau "FRANCISCO NUNES", no Município de Rondon do Pará.
 VALOR TOTAL: Cz\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta do PTA-86 - SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL - Exercício 1986; Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01 - Ação: 02 - Ampliação de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188 - Ensino Regular. 1034 - Programa a Cargo do Salário Educação/Quota Estadual. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio
 DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. GILDEU MIRANDA - Prefeito de Rondon do Pará.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

Escolares. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01-08 - 42- Subprograma 188 - Ensino Regular. 1034, Programa a Cargo de SE/OE. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura deste Termo.
 DATA DA ASSINATURA: 15.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, pela Prefeitura de Conceição do Araguaia.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/86-SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à Prefeitura, para fazer face às despesas de ampliação da E.E. "14 de Abril", de um conjunto Sanitário e Copa-Cozinha, na cidade de Conceição do Araguaia.
 VALOR: Cz\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta do PTA/86- Salário Educação/Quota Estadual - Exercício de 1986: Projeto Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 02- Ampliação de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01/08/42/188/1034/4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 15.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE V. SANTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA, para fazer face às despesas com a Ampliação do Bloco Administrativo e Conjunto Sanitário na E.E. de 1º Grau "FRANCISCO NUNES", no Município de Rondon do Pará.
 VALOR TOTAL: Cz\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta do PTA-86 - SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL - Exercício 1986; Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01 - Ação: 02 - Ampliação de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188 - Ensino Regular. 1034 - Programa a Cargo do Salário Educação/Quota Estadual. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio
 DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. GILDEU MIRANDA - Prefeito de Rondon do Pará.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/86 - SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ.
 OBJETO: Recursos financeiros, destinados à conclusão da construção de salas de aula no referido Centro.
 VALOR: Cz\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: O encargo financeiro do contrato correrá por conta do PTA/86- Salário Educação/Quota Estadual. Exercício 1986. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 02 - Ampliação de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01.08.42. Subprograma. 188.1034. / Programa Salário Educação/Quota Estadual. 4130 - Investimento Especial.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
 DATA DA ASSINATURA: 18.04.86
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e pelo Centro Comunitário Sra. MARIA DO CARMO SANTOS SIMÕES.
 TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
 MARIA ZAIDE V. SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/86-SEDUC
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE.
 OBJETO: Recursos financeiros, destinados à conclusão da construção de salas de aula, no referido centro.
 VALOR: Cz\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZADOS)
 CRÉDITO: O encargo financeiro do contrato correrá por conta do PTA/86 - Salário Educação/Quota Estadual. Exercício de 1986. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 02. Ampliação de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: obras e Instalações. Códigos: 16.01/08/42/188/1034/4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de noventa (90) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
 FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 18.04.86
 ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, e a Sra. MARIA PETRONILA BENTES DIAS.
 TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
 MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 05/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA CONSTRUTEC REFORMA E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.

OBJETO: Construção de um(01) poço semi-artesiano equipamento instalação hidráulica e elétrica e reservatório elevado na E.E. "SANTA MARIA", na Cidade de Cametá.

VALOR: Cz\$ 27.400,00(VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).

CRÉDITO: O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do Plano de Aplicação do SE/GE Exercício de 1986. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação; 01 Construção de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Código: 16.01/08/42/188/1034/4130- In vestimento em Regime de Execução Especial.

PRAZO: A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de vinte(20) dias.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.86.

ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor AGENOR BENASSUDY MOREIRA.

TESTEMUNHAS: MARIA HELENA GUIMARÃES
E. R. OLIVEIRA
(Ext. nº 7691-Reg. nº 19.931-Dia 28.07.86)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE FINANCEIRO
III - ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do Conjunto Habitacional "PROVIDENCIA", no Município de Belém.

VALOR: Cz\$-2.690.996,00

PRAZO DE CARENÇIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 1986.

ASSINADO POR:

p/BNH: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e HELIO OLIVEIRA VERTSSIMO
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: OSVALDO DE SOUZA CRUZ e ALDO GOMES DA SILVA

(Ext. nº 7687-Reg. nº 19.926-Dia 28.07.86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

Aviso de Licitação.

Concorrência Pública Nacional Nº N-01/86-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará, avisa aos interessados, que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata Nº 1.201, em Belém-Pará, às 15:00 horas do dia 13 de agosto de 1986, a Concorrência Pública Nacional Nº 01/86 - CO

SANPA, para a execução dos serviços de gerenciamento do Programa Estadual de Controle Operacional, Consultoria, Assistência Técnica, Geração e Transferência de Tecnologia referente aos seguintes PDI(S):

Lote I
-Micromedição
-Macromedição e Pitometria
-Planejamento e Controle Operacional;
-Cadastro Técnico;
-Manutenção e Reabilitação de Unidades.

Lote II
-Cadastro de Consumidores;
-Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público;
-Faturamento e Cobrança;
-Comercialização.

O Edital e demais informações poderão obtidas no endereço acima.

Belém, 25 de julho de 1986

A DIRETORIA

(Ext. nº 7695-Reg. nº 19.935-Dia 28.07.86)

O CONSELHO COMUNITÁRIO CHICRIN

RESUMO DO ESTATUTO

O Conselho Comunitário Chicrin que usará a sigla C C C, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, apolítica e sem distinção de credo, raça ou cor, com sede na região conhecida como Gleba Chicrin e foro na cidade de Marabá; Sem prazo de duração, não se constitui como desdobramento de qualquer órgão público; O C C C tem como finalidade: 1-Promoção do bem estar social segundo a Constituição Brasileira; 2-Organização dos moradores da comunidade com vistas a defender os seus interesses, reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes proporcione melhor qualidade de vida; 3-Aprimoramento dos meios essenciais à sobrevivência da população, trabalhando pela melhoria da educação, saúde, transporte e lazer; 4-Aperfeiçoamento da ordem social, econômica e jurídica, assim como pela preservação dos direitos e garantias individuais. Cabe ao C C C: Coordenar as atividades das pessoas interessadas e/ou de Instituições Públicas ou privadas que o integram; Sugerir ao poder executivo a adotar medidas que atendam aos anseios da população, e que estejam no âmbito de suas atribuições. O C C C poderá ter um patrimônio oriundo de doações, de rendimentos de trabalhos que executar e contribuições de entidades filadas, cabendo somente à Assembléia Geral deliberar sobre os bens patrimoniais e dissolução do C C C. A mesma Assembléia Geral que aprovou a redação final do Estatuto, elegeu sua primeira coordenação composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral Mizael Geraldo de Carvalho; Vice Coordenador geral Pedro Soffa; Assessor da Coordenação Jair Soares de Castro; 1º Secretário Irene Meneses de Freitas Lacerda; 2º Secretário José de Victor; 1º Tesoureiro Jerônimo Nunes Lacerda; 2º Tesoureiro Vanderlei da Silva Pereira.

(Ext. nº 7694-Reg. nº 19.932-Dia 28.07.86)

Resumo da Associação Recreativo dos Empregados da FEPIC-IAI NOTÉCNICA-A.R.E.P., fundada em 15 de maio de 1986, com sede provisória à Av. Mag. Barata, nº 802, Bairro Nazaré. A diretoria terá mandato de um ano e compor-se-á de: Presidente, Vice Presidente, Secretário, 2º Secretário, Dir. Financeiro, Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Esportes e Consultor Jurídico. Sua duração será por tempo indeterminado, Belém, 17/07/86.

(T. nº 07121-Reg. nº 19.934-Dia 28.07.86)

AGROVILA ESPORTE CLUBE - RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Agrovila Esporte Clube
Data de Fundação: 03/12/1984
Filiação: Liga Esportiva M. de Itupiranga
Sede Social: Vila Castelo Branco s/n
Tempo de duração: Indeterminada
Finalidade: Praticar o esporte de um modo geral, especialmente o futebol.
Cores: Azul, vermelho e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

Dissolução: Em caso de dissolução os bens moveis e imoveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Itupiranga.

Diretoria: A Diretoria- mandato de 2 anos
Responsabilidade: A diretoria- responsabilidade subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela referida Associação.
aa) Raimundo Soares Oliveira
(G. Nº 14.872) - Presidente -

GUARANI SPORT CLUB - RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Guarany Sport Club
Data de Fundação: 29/04/1984
Filiação: Liga Esportiva M. de Itupiranga
Sede Social: Av. 14 de julho s/n
Tempo de Duração: Indeterminada
Finalidade: Praticar o esporte de um modo geral especialmente o futebol de campo.
Cores: Azul, branco e vermelho, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

Dissolução: Em caso de dissolução os bens moveis e imoveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Itupiranga.

Direção: A diretoria- mandato de 2 anos
Responsabilidade: A diretoria- responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela referida Associação.
aa) Elias Coelho de Souza
(G. Nº 14.873) - Presidente -

MACAUBA ATLETICO CLUBE - RESUMO DOS ESTATUTOS.

Denominação: Macuba Atlético Clube
Data de Fundação: 07/11/1985
Filiação: Liga esportiva M. de Itupiranga
Sede Social: Av. 14 de julho, S/N
Tempo de Duração: Praticar o esporte de um modo geral, especialmente o futebol de campo.

Cores: Azul, branco e preto, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Itupiranga.

Direção: A Diretoria- responderá subsidiariamente pela citada Associação.
aa) Ernani Euripezes Cavalcante
(G. Nº 14.874) - Presidente -

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - RESUMO DOS ESTATUTOS.

Denominação: Liga Esportiva M. Itupiranga
Data de Fundação: 15/02/86
Filiação: Federação Brasileira de Futebol
Sede Social: Av. 14 de julho s/n
Tempo de Duração: Indeterminada
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir no Município de Itupiranga, o esporte de um modo geral, especialmente o futebol de campo.
Cores: Verde, Branco e Vermelho, cujas disposições ficam a critério da Diretoria da Liga.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - MUTUANTE
II - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - MUTUÁRIA OU AGENTE
III - ESTADO DO PARÁ - INTERVENIENTE

OBJETO: Empréstimo para financiamento da construção de Unidades Habitacionais através do Programa "FICAM IV" em diversos Municípios do Estado do Pará.

VALOR: Cz\$-20.897.621,00

PRAZO DE CARENÇIA: 13 (treze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 1986

ASSINADO POR:

p/BNH: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e HELIO OLIVEIRA VERTSSIMO
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO

TESTEMUNHAS: OSVALDO DE SOUZA CRUZ e ALDO GOMES DA SILVA

(Ext. nº 7688-Reg. nº 19.927-Dia 28.07.86)

Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Itupiranga.

Direção: A Diretoria - responderá pelas obrigações contraídas pela Entidade.

aa) - Raimundo Maracaipe da Silva
- Presidente - (G. Nº 14875)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, APROVADO EM DEZENOVE DE JUNHO DE MIL E NOVE CENTOS E OITENTA E SEIS.

DE NOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

CATEGORIA: Entidade de fins não lucrativos.

SEDE: Núcleo Pedagógico Integrado - Av. Perimetral s/nº.

DATA DE FUNDAÇÃO: Cinco de abril de hum mil e novecentos e setenta e sete.

OBJETIVOS: a) Promover o entrosamento entre a Escola e a Família, visando a consecução dos objetivos educacionais;
b) Promover atividades sócio-cívico-culturais, visando o desenvolvimento integral e harmonioso do educando;
c) Colaborar com a Escola no âmbito de sua competência em atividades que exigem sua participação;
d) Despertar o interesse da comunidade para a Educação visando uma participação consciente;
e) Promover cursos, seminários, palestras e outras atividades congêneres, objetivando um maior relacionamento entre Pais e Filhos, Professores e Alunos, Escola e Família.

DURAÇÃO: Indeterminada.

SÓCIOS: a) Fundadores - Aqueles que participaram da eleição da primeira Diretoria;
b) Efetivos - Pais de alunos, Professores e Funcionários do Núcleo Pedagógico Integrado

ADMINISTRAÇÃO: a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal.

REPRESENTAÇÃO: Presidente da Diretoria.

PRAZO MANDATO: 4 (quatro) anos: Primeiro de julho a trinta de junho.

ELEIÇÕES: Segunda quinzena de junho do ano de encerramento do mandato da Administração, com voto direto, secreto e majoritário. Inscrições de chapas até 10 (dez) de junho.

RECURSOS: a) Mensalidades (hum por cento do salário dos sócios) e donativos;
b) Subvenções sociais;
c) Rendas de festas e promoções e outras contribuições.

DISSOLUÇÃO: Deliberação de dois terços dos associados, em Assembléia especialmente convocada.

DIRETORIA: a) Presidente: Jorge Garcia Filgueiras;
b) Vice-Presidente: José Maurício S. Soares;
c) Primeiro-Secretário: João Batista B. Miranda;
d) Segundo-Secretário: José das Graças Sacramento;
e) Primeiro-Tesoureiro: José Ribamar S. Fonseca;
f) Segundo-Tesoureiro: José Waldir S. Elashão.
(T. nº 07123-Reg. nº 19.941-Dia 28.07.86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, advogado MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, aprovou os trabalhos demarcatórios, nos autos do Processo nº 01455/81-ITERPA, através da Portaria nº 000735 de 24 de julho de 1986, devidamente Sentenciado e Homologado pelo Sr. Presidente do ITERPA, cujo resumo é o seguinte.

PROCESSO Nº : 01455/81-ITERPA - COMPRA DE TERRAS
INTERESSADO : PAULO SÉRGIO GONÇALVES DA COSTA
MUNICÍPIO : SALINÓPOLIS
ÁREA : 59ha 41a 61ca (CINCOENTA E NOVE HECTARES,
QUARENTA E UM ARES E SESSENTA E UM CENTIARES). 1.17M² E

CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de
Argemiro Soares dos Santos; BANDA MERIDIONAL: limitando com
terras de Daniel Santa Brígida; BANDA ORIENTAL: limitando
com terras de Felipe Santa Brígida; BANDA OCIDENTAL: limi-

tando por uma linha sinuosa de 15 elementos denominado de
rio Urindeua numa distância de 739,11m.
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício
Decreto nº 3.882/85

(Ext.º 7698-Reg.º 19.937-Dia 28.07.86)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR
CONCURSO VESTIBULAR 1987

EDITAL Nº 002/86/COPERVES

- A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º a 20 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, comunica aos interessados que o Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, em 1987, obedecerá às normas e procedimentos definidos na Resolução nº 1.440/86 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).
- As matérias e disciplinas de exame às diversas áreas de conhecimentos são as do núcleo comum obrigatório no 2º grau (explicitadas na Resolução nº 08, de 1º de dezembro de 1971, do Conselho Federal de Educação) constantes da Resolução nº 1.440/86 e conteúdos programáticos de finidos na Resolução nº 1.400/86, todas do CONSEP.
- No Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, em 1987, a admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto de exame (Decreto nº 79.298, do Presidente da República, de 24 de fevereiro de 1977, que altera o Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971 e da Portaria Ministerial nº 330 de 29.05.86), até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução nº 1.440/86 do CONSEP, conforme quadro a seguir:

ÁREA/CURSO	VAGAS	ÁREA/CURSO	VAGAS
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	740	ÁREA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	1050
-Arquitetura	50	-Administração	80
-Ciências do 1º Grau (Licenciatura)	40	-Biblioteconomia	60
-Engenharia Civil	120	-Ciências Contábeis	80
-Engenharia Elétrica	120	-Ciências Sociais (bach. e lic.)	80
-Engenharia Mecânica	60	-Direito	130
-Engenharia Química	50	-Economia	80
-Engenharia Sanitária	20	-Filosofia (bach. e lic.)	40
-Estatística (bacharelado)	20	-Geografia (bach. e lic.)	70
-Física (bacharelado)	20	-História (bach. e lic.)	70
-Física (licenciatura)	20	-Pedagogia (licenciatura)	100
-Geologia	40	-Psicologia (bach. lic. e Psic. Clín.)	60
-Matemática (bacharelado)	20	-Serviço Social	100
-Matemática (licenciatura)	40	-Turismo (bacharelado)	50
-Meteorologia	30		
-Química (licenciatura)	30		
-Química Industrial	30		
-Tecnólogo em Proces. de Dados	30		
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	470	ÁREA DE LETRAS E ARTES	240
-Ciências Biológicas (Bach. Modal. Méd.)	30	-Comunicação Social	50
-Ciências Biológicas (lic.)	50	-Educação Artística	30
-Enfermagem	50	-Letras (licenciatura)	160
-Farmácia	60		
-Medicina	150		
-Nutrição	40		
-Odontologia	90		

- As inscrições ao Concurso Vestibular 1987 da Universidade Federal do Pará serão efetuadas no período de 18 de agosto a 03 de setembro de 1986, de segunda a sexta-feira, nas Agências e/ou Postos de Serviços, autorizados, do Banco do Brasil S/A, nos locais indicados no quadro abaixo, em horário estabelecido pelo Banco:

LOCAL DE INSCRIÇÃO AGÊNCIAS E/OU POSTOS DE SERVIÇOS DO BANCO DO BRASIL S/A EM:	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	REPRESENTAÇÃO DA COPERVES LOCAL DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
ABAETETUBA MOJU TOME-AÇU	ABAETETUBA	ABAETETUBA Prefeitura Municipal
ALTAMIRA	ALTAMIRA	ALTAMIRA Campus Avançado (Proj. Rondon)
AUGUSTO CORREIA BRAGANÇA CAPITÃO POÇO IRITUBA NOVA TIMBOTEUA OURÉM	BRAGANÇA	BRAGANÇA Campus Universitário da UFPA
BELEM: -AG. MET. DE CANUDOS -AG. MET. DA PEDRO MIRANDA -POSTO DE SERV. DO 1º COMAR -POSTO DE SERV. DA SEÇÃO EXTERNA-AV. CONS. FURTADO -POSTO DE SERV. DA UFPA	BELEM	BELEM *
CAMETÁ	CAMETÁ	CAMETÁ Secret. Municipal de Educação
CAPANEMA	CAPANEMA	CAPANEMA Secret. Municipal de Educação
ANANINDEUA CASTANHAL BENEVIDES CURUÇA IGARAPE-AÇU MARAPANIM PARACOMINAS SANTA IZABEL DO PARÁ SANTA MARIA DO PARÁ SANTO ANTONIO DO TAUR SÃO DOMINGOS DO CAPIM SÃO FRANCISCO DO PARÁ SÃO MIGUEL DO GUAMA	CASTANHAL	CASTANHAL Campus Universitário da UFPA
LOCAL DE INSCRIÇÃO AGÊNCIAS E/OU POSTOS DE SERVIÇOS DO BANCO DO BRASIL S/A EM	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	REPRESENTAÇÃO DA COPERVES LOCAL DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
ICOARACI	ICOARACI	ICOARACI Agência Distrital
MACAPÁ	MACAPÁ	MACAPÁ Campus Universitário da UFPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA MARABÁ REDEBENÇÃO RONDON DO PARÁ TUCURUI XINGUBARA	MARABÁ	MARABÁ Sec. Municipal de Educação

ALENQUEER
ALMEIRIM
ITAITUBA
MONTE ALEGRE
ORIXIMINA
SANTAREM

SANTAREM

SANTAREM
Campus Universitário da UFPA

BREVES
SOURE

SOURE

SOURE
Campus Universitário da UFPA

* A Notificação será entregue pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no endereço declarado na Ficha de Inscrição.

- As fichas de inscrição ao Concurso Vestibular e o Manual do Candidato estarão à disposição dos interessados no Caixa das Agências e/ou Postos de Serviços do Banco do Brasil S/A, nos locais mencionados na tabela do item nº 4, onde poderão ser adquiridas mediante o recolhimento da Taxa de inscrição no valor de Cz\$58,00 (cinquenta e oito cruzeiros).
- A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser preenchida pelo candidato ou seu procurador, à máquina ou letra de forma, com clareza, sem rasura, e devolvida à Agência Bancária ou Posto de Serviço autorizados, anexando fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, mesmo em caso de candidato menor de idade. Na ocasião o candidato ou seu procurador receberá o protocolo referente à inscrição ao Concurso Vestibular 1987 da Universidade Federal do Pará.

6.1. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser cancelada quando for verificada irregularidade na documentação, e o candidato não será, em hipótese alguma, ressarcido com a devolução da Taxa de Inscrição.

- Aos servidores da UFPA e seus dependentes que se candidatarem ao Concurso Vestibular 1987 será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da Taxa de Inscrição mediante comprovação de sua situação funcional junto à COPERVES.

7.1. Para efeito do disposto neste item, o interessado receberá na COPERVES, no período de inscrição, o Manual do Candidato contendo a Ficha de Inscrição. Em seguida fará o recolhimento do valor da TAXA na Tesouraria da UFPA, das 08h às 13h, no período de 18 de agosto a 03 de setembro do corrente ano.

7.2. A Ficha de Inscrição autenticada e corretamente preenchida, deverá ser devolvida à COPERVES, acompanhada da fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, no período indicado em 7.1. Na ocasião receberá o protocolo referente a inscrição ao Concurso Vestibular 1987, desta Universidade.

- A Notificação de Inscrição será entregue aos candidatos inscritos em Belém, pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, no endereço declarado na Ficha de Inscrição. Caso não receba a Notificação até o dia 31.10.86, deverá, de posse do protocolo de inscrição ao Concurso Vestibular 1987, fazer procuração da mesma, no período de 03 a 07 de novembro na Pró-Reitoria de Ensino-prédio da Reitoria, 2º andar, sala 13, no Campus Universitário, das 08h às 13 horas.

8.1. Os candidatos inscritos nas demais localidades, mencionadas na tabela do item nº 4, deverão a partir de 20.10.86, dirigir-se a respectiva representação da COPERVES para receber a sua NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

- Se o candidato constatar alguma incorreção em sua NOTIFICAÇÃO, causada por erro de processamento, deve dirigir-se a representação da COPERVES, da localidade onde fará as provas, para solicitar retificação, até o dia 07.11.86. Após essa data não será aceito nem pro cessado qualquer pedido de correção de dados na NOTIFICAÇÃO.

9.1. A devolução aos candidatos das Notificações corrigidas será feita a partir de 28.11.86, na mesma localidade onde foi solicitada a retificação.

- Se o candidato, por qualquer motivo perder a NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO, deverá dirigir-se, a partir de 03.11.86, a localidade onde recebeu a 1ª (primeira) via para solicitar a emissão de uma 2ª (segunda) via apresentando o comprovante de recolhimento da TAXA correspondente a esta, expedido pelo Banco do Brasil S/A, de acordo com o valor estabelecido pela Resolução CONSAD (taxas e emolumentos) em vigor.

- Só terá acesso ao local de realização das provas o candidato, ainda que menor de idade, portador da Notificação de Inscrição e do documento original de Identidade apresentado na ocasião da Inscrição.

12. As datas de realização das provas do Concurso Vestibular 1987, da Universidade Federal do Pará, são:

04.01.1987 - Conhecimentos Gerais
05.01.1987 - Geografia/O.S.P.B., Física, Química
06.01.1987 - História, Matemática, Biologia
07.01.1987 - Comunicação e Expressão

12.1. As provas serão realizadas das 08h às 12h (hora de Belém) nos Municípios de ABAETETUBA, ALTAMIRA, BELEM, BRAGANÇA, CAME TÁ, CAPANEMA, CASTANHAL, MARABÁ, SANTAREM e SOURE; no Distrito de Icoaraci, e na capital (Macapá) do Território Federal do Amapá.

12.2. O candidato deverá observar que o local de exame de suas provas estará contido na NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO, não podendo o candidato realizar as provas em outro local. Não será permitido sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

13. As provas ao Concurso Vestibular 1987 serão aplicadas:

13.1. Conhecimentos Gerais e Comunicação e Expressão - a todos os candidatos.

13.2. Geografia/O.S.P.B., História - apenas aos candidatos às áreas de Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes.

13.3. Química e Biologia - apenas aos candidatos à área de Ciências Biológicas.

13.4. Física e Matemática - apenas aos candidatos à área de Ciências Exatas e Naturais.

14. É vedada aos candidatos, durante a realização das provas, a utilização de formulários de qualquer espécie e máquina de calcular ou similar.

15. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

15.1. Não comparecerem a qualquer prova;
15.2. Apresentarem-se a qualquer prova sem a identidade exigida.

15.3. Obtiverem nota inferior ao valor do corte, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 19, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução nº 1.440/86 do CONSEP;

15.4. Faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular;

15.5. Tentarem por qualquer meio comunicar-se com outros candidatos;

15.6. Utilizarem-se de qualquer expediente fraudulento.

16. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo único) e

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A.
 CCG/MF Nº 05.078.415/0001-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.068.837-7
 JUNTA COMERCIAL Nº 690/74

Capital Autorizado : 32.000.000,00
 Capital Subscrito : 20.904.930,27
 Capital Integralizado : 20.904.930,27
 Capital Subscrito n/data:
 Ações Ordinárias : 7.250.000,00
 Ações Preferenciais Classe "B" : 584.673,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24/06/86, para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias e preferenciais classe "B" dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, no Escritório da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, 988 Casa Q1, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro-Pecuária Rio Arataú S/A. Presentes os senhores Conselheiros, Antonio de Queiroz Galvão, João Antonio de Queiroz Galvão e Gláucia Vasconcelos Galvão. De acordo com os Estatutos Sociais da Empresa, assumiu a Presidência da Reunião o Engº Antonio de Queiroz Galvão, que convidou a mim, Geraldo Barros Alves Filho, para Secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações ordinárias e preferenciais classe "B" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado 7.834.673.000 (sete bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil) ações sendo 7.250.000.000 (sete bilhões, duzentos e cinquenta milhões) ações ordinárias e 584.673.000 (quinhentas e oitenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e três mil) ações preferenciais classe "B" no valor nominal de Czf 0,001 cada. A emissão de 7.250.000.000 (sete bilhões duzentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, tendo a integralização em crédito de conta corrente já devidamente contabilizada, informou ainda o Presidente que achava-se sobre a mesa os documentos assinados por todos os acionistas portadores de ações ordinárias, renunciando irremediavelmente ao exercício do direito de Preferência, à Subscrição, constatou-se que apenas a Construtora Queiroz Galvão S/A, havia manifestado a Subscrição e Integralização. A emissão de 584.673.000 (quinhentas e oitenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e três mil) ações preferenciais de classe "B" destinou-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previsto nas disposições do Decreto-Lei Nº 1376/74. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no CS Nº 01816/86, de 19 de junho de 1986, do mencionado órgão, cuja cópia anexada a presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aparte dos recursos do FINAM, é a seguinte.

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	22.000.000,00	12.857.344,95	12.857.344,95	12.857.344.950
Pref. "A"	4.000,00			
Pref. "B"	9.996.000,00	8.047.585,32	8.047.585,32	8.047.585.320
TOTAIS	32.000.000,00	20.904.930,27	20.904.930,27	20.904.930.270

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei dos Estatutos Sociais, os Membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 7.834.673.000 (sete bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, seiscentas e setenta e três mil) de ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim da Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Ass.: Antonio de Queiroz Galvão - Presidente; Geraldo Barros Alves Filho - Secretário; João Antonio de Queiroz Galvão - Vice-Presidente; e Gláucia Vasconcelos Galvão - Conselheira.

Confere com o original lavrado no livro próprio"

Belém (PA) 24 de junho de 1986

GERALDO BARROS ALVES FILHO
 Secretário

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A.
 CCG-MF 05.078.415/0001 - 00
 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissão de 7.250.000.000 de Ações Ordinárias, consoante deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 24 de junho de 1986.

SUBSCRITORES	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS COM CRÉDITOS	
	QUANTIDADE	VALOR Czf
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A sociedade mercantil com sede na Avenida Rio Branco, 156 Conj. 3037 na cidade do Rio de Janeiro (RJ) CCG-MF 33.412.792 0001 - 60	7.250.000.000	7.250.000,00

Belém-Pará, 24 de junho de 1986

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A.
 CCG-MF 05.078.415/0001 - 00
 Diretor

WALTER COELHO DA SILVA
 Travessa Quilombo Beberibe nº 7048
 Belém - Pa.
 Tel. Cel. - CAC-PA. 838 - CPF 98888888-22

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A
 CCG-MF - 05.078.415/0001-00

Capital Autorizado..... 32.000.000,00
 Capital Subscrito..... 20.904.930,27
 Capital Subscrito n/data Preferenciais "B"..... 584.673,00
 Capital Subscrito n/data Ordinárias..... 7.250.000,00
 Capital à Subscrição..... 3.260.396,73

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 584.673.000 (quinhentas e oitenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e três mil) de Ações Preferenciais Classe "B", de valor nominal unitário de Czf 0,001, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1376/74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 1986.

SUBSCRITO	EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FINAM CCG/MF 04.902.979, operado pelo Banco da Amazônia S/A (BASA) com sede na Avenida Presidente Vargas, 800 na Cidade de Belém-PA.	1986	584.673.000	584.673,00

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A.
 CCG-MF 05.078.415/0001 - 00
 Diretor

WALTER COELHO DA SILVA
 Travessa Quilombo Beberibe nº 7048
 Belém - Pa.
 Tel. Cel. - CAC-PA. 838 - CPF 98888888-22

Arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 001723, em 22 de julho de 1986. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. (T. Nº 07124-Reg. Nº 19945 - Dia: 28.07.86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 035/86
 (Processo nº 00409/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do r. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 2º, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00409/85, referente à prestação de contas do SNER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 23 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

3. Reg. nº 14867-Dias: 28, 31/07 e 05/08/86)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL nº 37/86 Processo nº 65.452

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO - Prefeito Municipal de SOURE a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.452, referente à prestação de contas do Convênio nº 514/85-SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

EDITAL nº 38/86 Processo nº 65.628

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILSON JOÃO SCHUBER.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILSON JOÃO SCHUBER - Ex-Prefeito Municipal de ITAITUBA a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.628, referente à prestação de contas do Convênio nº 400/85 - SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

EDITAL nº 39/86 Processo nº 65.266

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.266, referente à prestação de contas do Convênio nº 356/85 - SEPLAN.

Belém, 22 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

EDITAL nº 40/86 Processo nº 63.718

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO PATERNOSTRO DE OLIVEIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias

em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários a arquivo-go o processo. D. R.T. Em, 15.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT. : LILIANE CRISTINA RODRIGUES, menor repr. p/ sua mãe ISABEL RODRIGUES BARROSO.
ADV. : RAIMUNDO RAIOL
RÉU. : JEAN LOUIS COULBAUT
DESP : Aguarde-se o titular. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL:
AUT. : JOÃO MARCELINO PALMEIRA
ADV. : MOACIR MORAIS FILHO
RÉ. : MARIA LUCINEIDE BARROS PALMEIRA
DESP : Diga o M.P. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. C/CL ALIMENTOS:
AUT. : MARIA DO SOCORRO PANTOJA DE ALMEIDA
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RÉU. : JOÃO DE ALMEIDA
DESP : Oficie-se. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ELTON e MÂRCIO DOS SANTOS CARDEIRO, menores repr. por sua mãe MÁRIA REGINA SANTOS DOS SANTOS.
ADV. : JOÃO PINTO
RÉU. : MANOEL MESSIAS CORDEIRO
DESP : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua mulher e filhos em 25% sobre os vencimentos bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se a f fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 25 de junho/87 vindouro (primeiro desimpedido), às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-6101:
REQT : MARIA DO CARMO FERREIRA GONÇALVES
ADV. : ANA CELIA GONÇALVES
DESP : Diga o M.P. Em, 16.07.86. Considerando satisfeita o parecer do M.P. defiro o pedido e determino que se expêça o Alvará apenas para recebimento da indenização que faz jus a requerente. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-2292:
REQTS : GLOVIS DE JESUS CARVALHO DA GAMA e REGINA SÔNIA ALVES DIAS
ADV. : CONSUELO R. DE MELO
DESP : Deve a Requerente fazer o pedido através de novo acordo, pois ficou acordado que a requerente, digo, o requerido daria 25.000,00 a sua companheira. Em, 18.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS : WALDEMAR MACIEL e MARIA RAMUNDA CORDEIRO MACIEL
ADV. : GRAÇA MARIA C. DE FREITAS
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em, 17.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : DINÉIA RAIMUNDA LEDO BARBOSA
ADV. : JOÃO ALBERTO PAIVA
DESP : Considerando o parecer supra do M.P., defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará. Em, 17.07.86.

14ª VARA:
AUTOS CÍVEIS DE SUMARÍSSIMA (USO NOCIVO DA PROPRIEDADE):
AUT. : TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES
ADV. : ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA
RÉ. : IGRAJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - PRECE PODEROSA
ADV. : JOSÉ FERNANDES CHAVES
DESP : À Conta. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS:
D.P.-4670:
AUT. : MARIA DOS SANTOS MENDES
ADV. : MARILENA CARMONA
RÉU. : OSVALDO ROCHA MENDES
DESP : Diga o M.P. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL:
REQTS : PAULO ALVES MEDEIROS e UBALDINA TOLOSA MEDEIROS
ADV. : ANA CÉLIA C. BASTOS
SENT : ... Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente, em tudo obedecidas as formalidades legais. Sem custas, por tratar-se de justiça gratuita. P.T.R. Em, 16.07.86. Defiro o pedido. Expeçam-se os mandados. Em, 21.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE MAJORAÇÃO DE PENSO ALIMENTÍCIA. D.P.-4913:
AUT. : DEBORA QUINTEIRA FREITAS DA CUNHA, menor repr. por sua mãe AURICÉLIA CORDOVEI DE FREITAS
ADV. : ARIETE CUNHA
RÉU. : CÉSAR JOSÉ MARTINS DA CUNHA
ADV. : MILTON P. OLIVEIRA
DESP : Diga o M.P. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL:
REQTS : ADONORY T. SANTOS FAZIO e MARIA DOS SANTOS TRINDADE PALMÃO
ADV. : ORÁVIO RIBEIRO GUILLON
SENT : ... Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente, em tudo obedecidas as formalidades legais. Sem custas, por tratar-se de justiça gratuita. P.T.R. Em, 16.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. CONSENSUAL:
REQTS : JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e LUCIDALVA SIQUEIRA DA SILVA
ADV. : RUI BAHLIA
SENT : ... Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente, em tudo obedecidas as formalidades legais. Sem custas, por tratar-se de justiça gratuita. P.T.R. Em, 15.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS : DEMOSTENES ALVARO DE OLIVEIRA e CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA
ADV. : RAIMUNDO NUNATO DE O. NERY
SENT. : ... Ex positis, homologo, por sentença, o divórcio consensual dos requerentes, que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls. 10, para que produzam a dissolução do vínculo Jurídico do matrimônio dos mesmos. Após o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório do registro Civil. Belém, 15.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-3934:
REQTS : JOÃO PEDRO DE ALMEIDA GENU e MARIA FIRMINA FERREIRA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : Oficie-se. Em, 18.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE CURATELA:
REQT : ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES
ADV. : MARIA ARIETE CUNHA
REQD : ROBERVALDO PEREIRA GONÇALVES
DESP : Cite-se. Em, 22.07.86.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPALÓ do dia 22.07.86

AUTOS CÍVEIS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA: Requerente: Laurencia Camilo Chaves. Sentença de conclusão seguinte: Pelo Exposto, juízo procedente a Exceção e determine que os Autos sejam emitidos ao Juiz de Direito da Comarca de Paragominas. Intime-se. Belém, 18.07.86. Floracy Fonseca, Juíza de Menores em exercício.

OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESPECIAL, Cuidado Privilegiado das Faz. Públicas, AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDEDORA PELA LEGISLAÇÃO de Carvalh

RESENHA DO DIA 22.07.1986
CARTE ANA CASTELO
Proc. nº 119/86-SISCOM-301860035114 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. (Adv. José da Rocha Moreira).
Impetrado: PRESIDENTE E DIRETORIA DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. J. J.).
Despacho: R. hoje. Diga o M. P. Belém, 21.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca, juíza respondendo pela 15ª Vara.

Proc. nº 129/86-SISCOM-301860040239 de EXECUÇÃO
Exequente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Roberto Zahluth).
Executado: MABE-MADEREIRAS EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv. J.).
Despacho: Cite-se. Belém, 21.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 111/86-SISCOM-301860008897 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: Pousada Amarelino Ltda. (Adv. Antonio

V. Pantoja).
Requerido: SR. DR. CARLOS SANTOS, DIRETOR DA DIVI - SÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA-D.P.A. (Adv. J.).
Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 21.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 14/86 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executados: FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA E OUTROS. (Adv. Alberto Campos).
Despacho: R. hoje. Chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 60, para mandar prosseguir o feito. Belém, 21.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Proc. nº 15/86 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executados: FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA E OUTROS. (Adv. Alberto Campos).
Despacho: R. hoje. Chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 140, para mandar prosseguir os presentes autos. Belém, 21.07.86. Dra. Therezinha M. da Fonseca.

Belém, 28 de Julho de 1986.
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã. (G.Nº 14.863)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 3.816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

R E S O L V E :

nomear o Dr. EDSON DE ALMEIDA COUTO, Promotor de Justiça, para funcionar como OBSERVADOR ELEITORAL na Convenção Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., que será realizada no dia 27.07.86, na sede do Partido, à Rua dos Mundurucus, nº 1623, nesta cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de julho de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
= Presidente, em exercício =

ATO Nº 3.817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

R E S O L V E :

nomear o Dr. ROMUALDO COVRE, Promotor de Justiça de Macapá (AP), para funcionar como OBSERVADOR ELEITORAL na Convenção Regional do Partido Comunista // Brasileiro - P.C.B., que será realizada no dia 03.08.86, das 09:00 às 17:00 horas, na sede provisória do Partido, à Av. Capitão Pedro Baião, 785 - Macapá (AP).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de julho de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
= Presidente, em exercício =

ATO Nº 3.818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

R E S O L V E :

nomear o Dr. GAETANO AMICO, Promotor de Justiça de Macapá (AP), para funcionar como OBSERVADOR ELEITORAL na Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., que será realizada no dia 03.08.86, das 09:00 às 17:00 horas, na sede do Trem Desportivo Clube, à Av. Feliciano Coelho nº 187 - Macapá (AP).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de julho de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
= Presidente, em exercício = (G.Nº 24.879)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará